



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO O CENTRO DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

Xertica Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.476.858/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 2537, conj. 101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-300, devidamente representada por seu administrador **Gustavo Rodrigues de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4584650 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61 vem respeitosa e tempestivamente formalizar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

1. Sobre o Requisito de Nuvem Privada (Item 6.16.3 do Termo de Referência)

O Termo de Referência estabelece em seu item 6.16.3 que:

"A solução da plataforma AutoML Low-Code e os aplicativos devem ser entregues em modelo de nuvem privada, com serviços e infraestrutura de computação em nuvem hospedados de maneira privada em data center no Brasil..."

As modernas plataformas de nuvem pública (*hyperscalers*) oferecem modelos de arquitetura, como a **Virtual Private Cloud (VPC)**, que criam um ambiente de rede totalmente isolado e privado dentro de uma infraestrutura pública. Esta abordagem garante a soberania dos dados em território brasileiro e um nível de segurança e conformidade (com certificações como ISO 27001, SOC 2, etc.) que atende plenamente aos objetivos do requisito, alinhando-se aos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa.



Nossa consulta: Uma proposta cuja solução seja hospedada em nuvem pública, dentro de um ambiente de rede virtualmente privado (VPC) em data center no Brasil, será considerada como atendendo ao requisito do item 6.16.3?

2. Sobre o Anexo "Casos de Uso" (Item 4.1.3.4 do Termo de Referência)

O Termo de Referência, ao descrever o Item 3, aponta em seu item 4.1.3.4 para um documento complementar:

"4.1.3.4. Segue em anexo casos de uso para melhor entendimento do objeto (92860733)"

Contudo, o referido anexo, identificado pelo número SEI (92860733), não foi localizado entre os documentos disponibilizados no portal de compras junto ao edital. A análise destes casos de uso é imprescindível para a compreensão completa do escopo e para a formulação de uma proposta técnica e de preços precisa para o Item 3.

Nossa solicitação: Solicitamos a esta D. Comissão o fornecimento do anexo "casos de uso para melhor entendimento do objeto (92860733)" ou a indicação do meio pelo qual podemos acessá-lo.

Aclarar os pontos acima é fundamental para garantir a isonomia, ampliar a competitividade do certame e permitir a elaboração de propostas adequadas e precisas.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 23 de julho de 2025

XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 51.476.858/0001-68
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA